



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 619/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS CANARY, Administrador, SIAPE 1793214, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto nos autos da Ação Trabalhista nº 0020068-36.2014.5.04.0521 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Erechim (RS).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES